



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Nº 005/2026

Pelo presente instrumento, encaminha-se à Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, Documento de Formalização da Demanda referente à necessidade de revisão preventiva periódica de ônibus vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Responsável pela formalização da demanda:

Aleson Sokolovski

Matrícula:

3468

E-mail:

esporte@claudia.mt.gov.br

Telefone/Ramal:

(66) 9668-1609

1. Justificativa da necessidade da Contratação.

1.1. Identificação da demanda

O presente documento manifesta a necessidade de realização da primeira e segunda revisão preventiva periódica do ônibus vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, utilizado no transporte de atletas, alunos, servidores, equipes técnicas e demais participantes de atividades esportivas oficiais promovidas ou apoiadas pelo Município.

O veículo objeto da presente demanda é o ônibus placa **SQG6J57**, pertencente ao Município de Cláudia/MT, utilizado para deslocamentos relacionados às atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

A necessidade decorre do decurso do prazo temporal previsto para realização das revisões periódicas, considerando que as manutenções preventivas devem ocorrer em intervalos de aproximadamente 06 (seis) meses, ainda que a quilometragem prevista não tenha sido atingida, a fim de preservar as condições de funcionamento, segurança, conservação e regularidade do veículo.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente necessidade justifica-se pela importância da manutenção preventiva do ônibus utilizado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, especialmente por se tratar de veículo destinado ao transporte coletivo de pessoas, incluindo atletas, alunos, servidores e equipes em viagens, competições, treinamentos e eventos esportivos.

Telefone: (66) 9 9668 - 1609

E-mail: esporte@claudia.mt.gov.br

Endereço: Rua Hermes da Fonseca, s/nº, Bairro Jardim União – Cláudia/MT, CEP 78.540.000

O ônibus, embora vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, também é utilizado, quando necessário e mediante autorização, em apoio a demandas institucionais de outras Secretarias Municipais, ampliando sua relevância para a continuidade dos serviços públicos municipais.

Assim, a realização das revisões preventivas periódicas mostra-se necessária não apenas para atender às atividades esportivas, mas também para garantir a disponibilidade, segurança e regularidade do veículo em deslocamentos oficiais eventualmente demandados por outros setores da Administração Pública Municipal.

Embora a quilometragem prevista para revisão ainda não tenha sido atingida, já houve o transcurso do prazo temporal recomendado para a realização da primeira e segunda revisão periódica, motivo pelo qual se faz necessária a verificação preventiva dos sistemas mecânicos, elétricos, de lubrificação, segurança e demais componentes essenciais ao adequado funcionamento do veículo.

A ausência das revisões no prazo adequado pode comprometer a segurança dos usuários, aumentar o risco de falhas mecânicas, gerar paralisação do veículo, ocasionar despesas futuras mais elevadas e prejudicar a continuidade das atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria.

Dessa forma, a presente demanda decorre da necessidade de manutenção das condições de garantia de fábrica do veículo, mediante a observância do cronograma de manutenção estabelecido pelo fabricante, assegurando sua adequada conservação, a segurança dos usuários, a continuidade da prestação dos serviços públicos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e a proteção do patrimônio público.

1.3. Previsão no Plano Anual de Contratações

A presente necessidade não foi inicialmente prevista no Plano Anual de Contratações, porém decorre de demanda superveniente relacionada à manutenção preventiva periódica de veículo público, necessária para assegurar a continuidade e segurança dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

2. Quantidade estimada da contratação.

Para atendimento da necessidade, estima-se o quantitativo necessário conforme tabela abaixo:



Item	Descrição do item necessário	Unidade	Quantidade Estimada
01	Primeira revisão preventiva periódica do ônibus, conforme intervalo de manutenção de 15.000 km ou 06 (seis) meses, o que ocorrer primeiro.	Serviço	01
02	Segunda revisão preventiva periódica do ônibus, conforme intervalo de manutenção de 15.000 km ou 06 (seis) meses, o que ocorrer primeiro.	Serviço	01

(Obs: As especificações técnicas, itens de verificação, peças, insumos, serviços e demais procedimentos necessários serão definidos na fase de estudos técnicos e consolidação da demanda, considerando as condições do veículo, orientações de manutenção aplicáveis e documentos técnicos pertinentes.)

3. Previsão de disponibilidade do(s) bem(ns).

3.1. Os serviços deverão estar disponíveis a partir da formalização do instrumento competente, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, observada a disponibilidade do veículo e a programação das atividades esportivas.

4. Indicação dos Fiscais de Contrato

4.1. Identificação do fiscal titular do Contrato

4.1.1. **Nome do servidor:** Evando José

Lotação: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

4.2. Identificação do fiscal suplente do Contrato

4.2.1. **Nome do servidor:** Gilmarques Soares de Oliveira

Lotação: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

5. Indicação de Recursos Orçamentários:

Material de Consumo e serviço:

(378)11.002.27.812.0007.2058.33900000000.15000000000

Fonte de recurso: 1.500.0000000

Claudia, 9 de Junho de 2026.

ALESON SOKOLOVSKI
Secretário Municipal de Esporte e Lazer